CÂMARA MUN. DE GURUPI

01 DEZ. 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1939/2021
DATA 01 DEZ. 2021 HORAS 10:14
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 1202 DE 2021 APROVADO
(Vereadora Marilis Fernandes)

Requer a realização de manutenção periódica de todos os semáforos do Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT), Sr. JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA, realize uma ação efetiva de Educação no trânsito de Gurupi, de acordo com a Lei Nº 10.233/2001 e 2463/2019.

JUSTIFICATIVA

O referido requerimento tem como objetivo de conscientizar, educar e até mesmo alertá-los das consequências ocorridas caso não cumpram a legislação de trânsito.

A função da AMTT, bem como sua finalidade, primeiramente deve ser a instrução da população, placas de sinalização, manutenção periódica de semáforos, antes de multar, alertar, instruir, seria uma melhor oportunidade de mostrar o trabalho da AMTT, ao invés de aplicar inúmeras multas às pessoas.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, ao 01 dia do mês de dezembro de 2021.

Vereadora Marilis Fernandes
PP